



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 167 /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de fevereiro de 2023.

À Senhora
Raquel Teixeira
Secretária estadual da Educação
Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Praia de Belas - Cidade Baixa
CEP 90119-900
Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Secretária,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 46/2023, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 229/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, registrar o envio de Votos de Congratulação e Louvor à Direção e colaboradores do Instituto Estadual de Educação Leda Maria Pereira da Silva, em virtude do aniversário de 70 Anos da Instituição que será comemorado no dia 13 de março de 2023.
2. Destacamos os relevantes serviços prestados pelo Instituto ao povo uruguaianense e à educação estadual.
3. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho dos professores e dos servidores de escola do Instituto Leda Maria Pereira da Silva, em favor da educação de qualidade ao povo uruguaianense.
4. Reconhecemos a relevância do Instituto para a comunidade da Barragem Sanchuri, João Arregui, São Marcos e Plano Alto, possibilitando a transformação de vidas e colaborando para o desenvolvimento social.
5. A Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Instituto Estadual de Educação Leda Maria Pereira da Silva, em favor do povo uruguaianense.
6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício